Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30
Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063
Telefone: (18) 3821-1800
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO		**N.º**	**556/2024**	**ANO:**	**2024**
Protocolo n.º	00000	Data	24/06/2024	Horas	21hs
Autor(es):	Vereadores da Câmara Municipal de Dracena				
Assunto:	Requerem Regime de Urgência Especial				

APROVADO
() COM
() SEM **DISCUSSÃO**
() **UNANIMIDADE**
POR () **MAIORIA**
Dracena, 24 de junho de 2024.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Complementar nº 019, de 24/06/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre redução de carga horária para servidores municipais que tenham cônjuge, companheiro, filho ou dependente com deficiência física, sensorial, intelectual, do espectro autista ou múltipla, que necessite de assistência permanente, conforme especifica.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 24 de junho de 2024.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Claudinei Millan Pessoa
Vice-Presidente

Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário

Maria Ap. S. G. Mateus
2º Secretário

Vereadores

Célio Antonio Ferregutti

Júlio César Monteiro da Silva

Luis A. O. Cavalcante

Nilton Satoshi Shimodo

Rodrigo Castilho Soares

Rodrigo Rossetti Parra

Sidnei da Silva Contelli

Sara S. Scarabelli Souza

Victor S. Almeida Palhares